



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

Cópia extraída de fls. 38/39 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 793/13)  
(VEREADOR REIS – PT)

Altera a denominação do CEI Jardim Guarujá para CEI Jardim Guarujá – Rita Monteiro de Souza, situado no Distrito do Jardim Ângela, na Subprefeitura do M'Boi Mirim, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 09 de dezembro de 2014, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do CEI Jardim Guarujá para CEI Jardim Guarujá – Rita Monteiro de Souza, situado no Distrito do Jardim Ângela, na Subprefeitura do M'Boi Mirim, à avenida Guarujá, s/n.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de dezembro de 2014.

JOSÉ AMÉRICO  
Presidente